

**COLETA DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (EXCETO QUÍMICOS)
RDC ANVISA nº 222/2018**

Laboratório (nome/sala/prédio):

Professor(a) responsável:

Data: ____/____/20__

CLASSIFICAÇÃO (RDC ANVISA nº 222/2018)



- () GRUPO A - Subgrupo A1
() GRUPO A - Subgrupo A2
() GRUPO A - Subgrupo A3
() GRUPO A - Subgrupo A4
() GRUPO E

A1: culturas e estoques de **microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura** utilizados; resíduos oriundos da manipulação genética; resíduos com suspeita de contaminação biológica por agentes classe de risco 4; **sobras de amostras contendo sangue ou líquidos corpóreos.**
A2: carcaças, vísceras e outros resíduos provenientes de **animais submetidos a inoculação de microrganismos**; forrações destes animais; cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica.
A3: peças anatômicas **humanas**; produto de fecundação sem sinais vitais.
A4: sobras de amostras e seus recipientes contendo **fezes, urinas e secreções** provenientes de pacientes que não contenham agentes classe de risco 4 e nem apresentem relevância epidemiológica; cadáveres, carcaças ou vísceras de **animais não submetidos à inoculação de microrganismos.**
E: **perfurocortantes** como agulhas, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas, ponteiros de micropipeta, lâminas e laminulas, etc, contaminados com agentes biológicos.

INFORMAÇÕES E DETALHAMENTOS IMPORTANTES

**COLETA DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (EXCETO QUÍMICOS)
RDC ANVISA nº 222/2018**

Laboratório (nome/sala/prédio):

Professor(a) responsável:

Data: ____/____/20__

CLASSIFICAÇÃO (RDC ANVISA nº 222/2018)



- () GRUPO A - Subgrupo A1
() GRUPO A - Subgrupo A2
() GRUPO A - Subgrupo A3
() GRUPO A - Subgrupo A4
() GRUPO E

A1: culturas e estoques de **microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura** utilizados; resíduos oriundos da manipulação genética; resíduos com suspeita de contaminação biológica por agentes classe de risco 4; **sobras de amostras contendo sangue ou líquidos corpóreos.**
A2: carcaças, vísceras e outros resíduos provenientes de **animais submetidos a inoculação de microrganismos**; forrações destes animais; cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica.
A3: peças anatômicas **humanas**; produto de fecundação sem sinais vitais.
A4: sobras de amostras e seus recipientes contendo **fezes, urinas e secreções** provenientes de pacientes que não contenham agentes classe de risco 4 e nem apresentem relevância epidemiológica; cadáveres, carcaças ou vísceras de **animais não submetidos à inoculação de microrganismos.**
E: **perfurocortantes** como agulhas, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas, ponteiros de micropipeta, lâminas e laminulas, etc, contaminados com agentes biológicos.

INFORMAÇÕES E DETALHAMENTOS IMPORTANTES